

PORTARIA Nº 436/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/04/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 020/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.118 de 13/02/2020, instaurada para apurar condutas, face o teor do Of. 170/2019-GAB/CRX11ºRISP/PCPA, no qual consta que o servidor S.A.O.S., mat. n. 5859166, lotado na DEPOL Uruará, teria, em tese, em uma abordagem policial aos ocupantes de um veículo, subtraído certa quantia em dinheiro e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 020/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.118 de 13/02/2020 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Coordenador do Interior-em exercício

PORTARIA Nº 437/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/04/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1079/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar a conduta, do IPC J.B.S., mat. 5940010, o qual, em tese, teria intimidado L.M.G.O.; conforme BOP 00174/2023.101239-0, de 16/08/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora (PAE 2023/994016);

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1079/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Coordenador do Interior- em exercício

PORTARIA Nº 438/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/04/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 380/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2022, publicada no DOE nº 35.062 de 29/07/2022, instaurada para apurar a conduta de servidores da unidade policial de MOCAJUBA acerca do desaparecimento de objetos apreendidos, fato comunicado por meio do Of. 143/2022 - MP/PJMoc de 27/04/2022 (NF nº 000912-149/2021 - MP/PJMoc) e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 380/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2022, publicada no DOE nº 35.062 de 29/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Coordenador do Interior-em exercício

PORTARIA Nº 439/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/04/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 290/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/08/2020, publicada no DOE nº 34.330 de 31/08/2020, instaurada para apurar a conduta do servidor J.L.G.M., mat. n. 5331773, já que segundo relatório do IPL n. 00559/2018.100011-3 da D.H de Castanhal o servidor estaria, em tese, agindo arbitrariamente e de forma incompatível com a função e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 290/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/08/2020, publicada no DOE nº 34.330 de 31/08/2020 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Coordenador do Interior-em exercício

PORTARIA Nº 440/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/04/2024

CONSIDERANDO: que o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, presidente da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 1239/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/11/2023, publicada no DOE nº 35.612 de 17/11/2023, por meio do Ofício n.º 02-1239-23/2024-DGPC/PAD de 24/04/2024, solicitou a inclusão do nome do Policial Civil E.H.C.M., matrícula nº 57223976, à PORTARIA inaugural, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 1239/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/11/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado nos autos.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 441/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/04/2024

CONSIDERANDO: que o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, presidente da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 1117/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 25/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, Redistribuída pela PORTARIA nº 1221/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023, publicada no Boletim Interno nº 072 de 15/12/2023, por meio do Ofício n.º 104/2024/CPAD/DG/PC-PA de 24/04/2024, solicitou a inclusão do nome do Policial Civil V.C.O., matrícula nº 5395160, à PORTARIA inaugural, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 1117/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 25/09/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado nos autos.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 442/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/04/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, em prosseguir na presidência da AAI nº 1175/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/10/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1175/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/10/2023, o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 443/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/04/2024

CONSIDERANDO: que os fatos que motivaram a instauração da AAI nº 259/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/04/2024 publicada no DOE 35.790 de 19/04/2024 e Boletim Interno n.º 073/2024 de 18/04/2024 ocorreram na circunscrição de CAPANEMA/PA, área da abrangência da 6ª RISP;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 259/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/04/2024, ao(a) Delegado(a) MARA ROSA FRANÇA DE SOUZA, para dar prosseguimento à apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1070215**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA nº. 671/ 2024**

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: NOVA TIMBOTEUA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/03/2024 a 23/03/2024

OBJETIVO: Realizar pericia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1070198